



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.943, de 23 de novembro de 1.979

"Dispõe sobre autorização de abertura de crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 1.118, de 22 de novembro de 1.979"

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$.2.023.860,00 (dois milhões, vinte e tres mil e oitocentos e sessenta cruzeiros), - para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	GABINETE DO PREFEITO	
02.01	Cabinete do Prefeito	
03.07.020.2.003	- Manutenção da Unidade	0
3.1.1.1	Pessoal Civil.....Cr\$	50.000,00
02.03	Junta do Serviço Militar	
06.28.166.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.1	Pessoal Civil.....Cr\$	10.000,00
03	COORDENADORIA GERAL	
03.01	Cabinete do Coordenador	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.1	Pessoal Civil.....Cr\$	147.000,00
3.1.1.3	Obrigações Patronais.....Cr\$	1.500,00
03.02	Setor de Educ.e Cultura (Alimentação e Nutrição)	
08.42.427.2.004	- Manutenção Merenda Escolar.	
3.1.1.1	Pessoal Civil.....Cr\$	50.000,00
3.1.1.3	Obrigações Patronais.....Cr\$	31.000,00
03.04	Saude Assist.Soc.Ass.Médica Sanitária	

continua...

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Estado de São Paulo



Decreto nº 1.943/79

fls. 2

13.75.4 28.2.003-	Manutenção da Unidade		
3.1.1.1	Pessoal Civil.....Cr\$		60.000,00
3.1.1.3	Obrigações Patronais.....Cr\$		6.500,00
04	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
04.01	Gabinete do Diretor		
03.07.021.2.003 -	Manutenção da Unidade		
3.1.1.1	Pessoal Civil.....Cr\$		50.000,00
04.02	Divisão de Exp.Documentação		
03.07.021.2.003 -	Manutenção da Unidade		
3.1.1.3	Obrigações Patronais.....Cr\$		600,00
04.04	Setor de Protocolo e Arquivo		
03.07.021.2.003 -	Manutenção da Unidade		
3.1.1.1	Pessoal Civil.....Cr\$		15.000,00
05	DEPART. CONTABIL. E ORÇAMENTO		
05.01	Gabinete do Diretor		
03.08.032.2.003 -	Manutenção da Unidade		
3.1.1.1	Pessoal civil.....Cr\$		45.000,00
05.03	Serviços de Tesouraria		
03.08.032.2.003 -	Manutenção da Unidade		
3.1.1.1	Pessoal Civil.....Cr\$		43.000,00
3.1.1.3	Obrigações Patronais.....Cr\$		460,00
05.04	Divisão de Material		
03.08.032.2.003 -	Manutenção da Unidade		
3.1.1.1	Pessoal Civil.....Cr\$		94.000,00
3.1.1.3	Obrigações Patronais.....Cr\$		2.500,00
06	DEPARTAMENTO DA RECEITA		
06.01	Gabinete do Diretor		
03.08.030.2.003 -	Manutenção da Unidade		
3.1.1.1	Pessoal Civil.....Cr\$.		40.000,00
06.02	Div.Tributos Imobiliários		
03.08.030.2.003 -	Manutenção da Unidade		
3.1.1.1	Pessoal Civil.....Cr\$		78.000,00

continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

Estado de São Paulo

Decreto 1.943/79

fls. 3

3.1.1.3	Obrigações Patronais.....Cr\$	5.500,00
06.03	Serviço da Dívida Ativa	
03.08.030.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.1	Pessoal Civil.....Cr\$	20.000,00
06.04	Div.Tributos Mobiliários	
03.08.030.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.3	Obrigações Patronais.....Cr\$	4.500,00
08	Div.Obras e Serv.Municipais	
08.01	Administração Geral	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.1	Pessoal Civil.....Cr\$	74.800,00
3.1.1.3	Obrigações Patronais.....Cr\$	3.500,00
08.02	Serviços Municipais (Vias Urbanas)	
10.58.575.2.003	- Manutenção da Unidade e	
3.1.1.1	Pessoal Civil.....Cr\$	461.000,00
3.1.1.3	Obrigações Patronais.....Cr\$ (Limpeza Pública)	65.000,00
10.60.325.2.011	- Manutenção dos Serviços.	
3.1.1.1	Pessoal Civil.....Cr\$	146.000,00
3.1.1.3	Obrigações Patronais.....Cr\$ (Serviço Funerário)	17.000,00
10.60.326.2.011	- Manutenção dos Serviços	
3.1.1.1	Pessoal Civil.....Cr\$	15.000,00
3.1.1.3	Obrigações Patronais.....Cr\$ Parques e Jardins	4.100,00
10.60.328.2.011	- Manutenção dos Serviços3.	
3.1.1.1	Pessoal Civil.....Cr\$	20.000,00
3.1.1.3.	Obrigações Patronais.....Cr\$	2.300,00
08.03	Estradas Municipais	
16.88.534.2.011	- Manutenção dos Serviços	
3 .1.1.1	Pessoal Civil.....Cr\$	421.800,00

continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

Estado de São Paulo

Decreto 1.493/79

fls. 4

3.1.1.3 Obrigações Patronais.....Cr\$ 38.000,00
- total geral.....Cr\$ 2.023.860,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com excesso de arrecadação a verificar-se neste exercício.

Excesso de arrecadação.....Cr\$ 2.023.860,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FERRAZ DE VASCONCELOS, 23 de novembro de 1.979


ANGELO CASTELLO

Registrado no Departamento de Administração e Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


PAULO SANTASOFIA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

ea.